

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 14 de junho de 1989

ANO XIII — Nº 111

Brasília garante o Recriância

A reativação do Projeto Recriância, um programa da Legião Brasileira de Assistência, desenvolvido em Brasília até 1987, foi garantida ontem, através de convênio firmado entre a entidade e o GDF. O convênio, assinado pelo governador Joaquim Roriz e pelo presidente da LBA, Irapoan Cavalcante Lyra, prevê o repasse de NCz\$ 455 mil, destinados a atividades recreativas, artísticas e culturais, bem como a orientação para o trabalho e complementação alimentar, beneficiando cerca de quatro mil crianças carentes, na faixa de sete a dezesseis anos de idade.

O projeto envolve a atuação conjunta da Secretaria Extraordinária para Projetos Sociais, Secretaria de Serviços Sociais e Defer, com o apoio das Secretarias de Educação e Saúde. De acordo com o presidente da

LBA, o programa já atende a um total de quatrocentas mil crianças em todo o Brasil. "É uma forma de tirar a criança das ruas e conduzi-la a um futuro melhor", afirma Irapoan.

O Recriância, cujas atividades deverão ser retomadas ainda este mês, será realizado em todas as cidades-satélites e em Samambaia, Candangolândia e Vila Paranoá, nos espaços disponíveis do GDF — como unidades escolares da rede oficial, galpões comunitários, praças públicas, áreas de esportes e parques. O programa visa ao desenvolvimento de atividades recreativas, esportivas, artístico-culturais, de lazer e profissionalizantes.

As crianças frequentarão o Recriância em horário compatível e distinto da frequência às aulas. Os menores receberão, também uma refeição complementar, almoço ou jantar.

WILSON OTAVIANO



Roriz e Irapoan Cavalcante (LBA) assinaram convênio no valor de NCz\$ 455 mil para a volta do Recriância ao DF

É no DF que bate o coração do turismo

"Brasília, Coração Brasileiro" é campanha que o Departamento de Turismo lança hoje, às 19h no Iate Clube, buscando projetar o Distrito Federal como potencialidade turística para os brasileiros e para o mundo.

Na oportunidade, o governador Joaquim Roriz anunciará as diretrizes do seu programa de fomento ao turismo interno e externo, elaborado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, que prevê a adesão da iniciativa privada e da comunidade, considerando-se os benefícios sócio-econômicos que a atividade turística determina.

Ontem pela manhã, no Palácio do Buriti, o secretário João Bosco Ribeiro, da SICT, falou do programa, que inclui a campanha de informação e promoção, constituída de folheteria completa a ser colocada à disposição de entidades turísticas para reproduções; o projeto Brasília itinerante", que divulgará o Distrito Federal nas capitais brasileiras; o programa de aprimoramento turístico com atividades de treinamento e reciclagem do

setor; e o projeto de divulgação e exploração do potencial geológico do País.

A diretora do Departamento de Turismo, Maria Eulália Franco, acrescentou que a campanha "Brasília, Coração Brasileiro" vai preencher uma lacuna no que se refere à folheteria, pois "Brasília há dois anos não dispõe de mapas turísticos, folders e peças promocionais da cidade. O que se pretende mostrar é uma Brasília viva, fruto da integração nacional, da miscigenação de brasileiros de todos os recantos".

Com isso, o Detur pretende evitar a figura do "turista de um dia, que chega, vê a Catedral, a Esplanada dos Ministérios, o Memorial JK e o Panteão da Liberdade — e vai embora. Entre as alternativas apresentadas para isso, pela campanha, estão aspectos ligados aos recursos naturais do Distrito Federal e da região do Entorno e suas cachoeiras, lagoas, vales e cavernas, com infra-estrutura turística para receber o visitante.

BRB inova para ocupar mais espaço

O Banco de Brasília vai adotar em breve uma postura mercadológica mais agressiva, na intenção da direção do BRB de consolidar sua presença, conquistar e ocupar novos espaços na capital da República. Atualmente, o BRB conta com o maior patrimônio local, dispondo de vinte agências em todo o Distrito Federal.

Será lançada uma campanha de divulgação das operações financeiras realizadas pelo BRB. Haverá também mudanças nos campos operacional, administrativo e mercadológico. Todos os investimentos passarão a ter a marca registrada "Brasília". Assim, o Regiocheque passará a ser denominado Cheque Brasília Especial. Já o BRB-Fix muda para Fundo Brasília de Renda Fixa.

O BRB pretende consolidar também o processo de informatização de todas as agências, para dar mais agilidade ao atendimento ao público. O objetivo é tornar o estabelecimento eficiente, competitivo para que mais se firme como o maior banco do Distrito Federal.

Tabelas de coletivos favorecem o usuário

As tabelas horárias de diversas linhas de ônibus que circulam no Distrito Federal estão sendo alteradas pelo Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos, com o objetivo de adequar o atual sistema às necessidades da população refletidas através de estudos de técnicos do setor e na análise de informações, reclamações e sugestões dos usuários, colhidas por intermédio do telefone 1517 (antigo 158) ou de pesquisas dirigidas. Além das modificações das tabelas, o órgão vem introduzindo novos horários para os coletivos.

A partir de amanhã será alterada a linha 335 — Setor "O"/W3 Sul, saindo do terminal do Setor "O", de segunda a sexta-feira, às 5h10, 5h30, 5h45, 6h, 6h15, 6h25, 6h34, 6h41, 6h48, 6h55, 7h05, 7h20, 7h30, 7h43, 7h58, 17h40, 18h20, 18h50, 19h20, 19h50, 20h20, 20h50, 21h20, 21h50, 22h20 e 23h; com saída da Churrascaria Chamas, no Setor de Indústrias Gráficas, também de segunda a sexta-feira, às 6h15, 6h50, 17h, 17h15, 17h30, 17h45, 17h55, 18h09, 18h21, 18h29, 18h45, 18h53, 19h05,

19h30, 20h, 20h20, 21h, 21h30, 22h, 22h30, 23h30 e meia-noite; e saindo da Churrascaria Chamas, sem passar pela W/3 Sul, às 18h05, 18h13 e 18h37.

Também sofrerão modificações, a partir de amanhã, as linhas 401.1 — Brazlândia/Taguatinga Sul (via Faculdade Católica) — terá mais um horário; Rodoviária do Plano Piloto/Agrovila São Sebastião (147) — ganha mais duas viagens; Gama Leste/Rodoviária do Plano Piloto (W/3 Sul) — mais três viagens no horário de maior demanda; 202.3 — Gama Oeste/Rodoviária do Plano Piloto (W/3 Sul) — mais três viagens nos horários de pique.

As linhas que terão alterações gerais em suas tabelas são as seguintes: 314 — P Norte/Rodoviária do Plano Piloto (Eixo); 357 — Taguatinga/Centro (QNL-Comercial); 380.1 — Circular Samambaia/Plano Piloto (SIG-W/3 Sul); 380.2 — Circular Samambaia/Plano Piloto (SIG-W/3 Sul); 161 — Núcleo Bandeirante/Candangolândia; 203 — Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária) e 203.1 — Gama Oeste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária).

Lions homenageia Roriz

O governador Joaquim Roriz recebeu hoje, no Palácio do Buriti, um grupo de 37 representantes do Distrito L-31 do Lions Clube do Brasil. Na oportunidade, o governador do Distrito L-31, Nasion de Melo Ferreira, entregou a Roriz um diploma, distinguindo-o como membro da honra do Distrito L-31, da Associação Internacional do Lions Club.

Nasion de Melo, que elogiou a "maneira séria como Roriz tem enfrentado os problemas do DF, informou ser o Lions Club uma entidade nascida em 1917 e já implantada em 164 países. O líder do Distrito L-31 colocou os profissionais liberais da associação à disposição do GDF, lembrando que o Lions dispõe de engenheiros, professores, médicos capacitados a prestar auxílio gratuito na solução dos problemas comunitários. "Somos hoje 1.600 milhão de homens lutando para difundir o serviço. Estamos aqui hoje para cumprir uma das principais finalidades da associação: aproximar lideranças e comunidade", disse o governador do Lions.

Ainda durante a audiência, Joaquim Roriz recebeu a medalha da governadoria, que este ano tem como símbolo o Memorial JK, uma homenagem a Juscelino Kubitschek, Leão número 1 de Brasília.



Joaquim Roriz recebeu do governador do Distrito L-31 o diploma de membro do Lions

Obras em argamassa

Creches, garagens, escolas, centros de saúde, lanchonetes e postos policiais são apenas algumas das obras já realizadas pela Fábrica de Argamassa Armada da Nocacap, situada no Setor Industrial da Ceilândia. Desde sua fundação em novembro de 1985, já produziu treze escolas e sete centros de saúde, além do Quartel do Corpo de Bombeiros na Vila Paranoá e uma unidade de combate a incêndio em Planaltina, num total de 33 obras executadas.

A Fábrica, com sete galpões distribuídos em uma área de 4.548 metros quadrados, dispõe de quatrocentos operários que trabalham nas fases de produção e montagem de peças. Com produção diversificada, a fábrica tem capacidade para edificar escolas, postos de saúde, escritórios, creches e laboratórios, pontos de ônibus, caixas d'água elevadas e subterrâneas, assim como bancos para jardins e outros complementos públicos e domésticos.

A produção de peças em argamassa armada em escala industrial conduz a um baixo custo, se se comparar às formas convencionais de construção. A argamassa armada é um material produzi-

do com cimento, areia grossa e tela de aço soldada, resultando em peças de pequena espessura de grande resistência e fácil manuseio. A unidade produz, diariamente, o equivalente a 180 metros quadrados de peças pré-moldadas.

A última novidade na linha de produção é o módulo sanitário, projetado mediante solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, que será instalado na zona rural e nas áreas de assentamento. O módulo, com um metro quadrado e 36 centímetros, tem vaso sanitário, chuveiro e um tanque para lavar roupa na parte externa além de caixa d'água com capacidade para 250 litros. Inicialmente serão fabricados mil módulos mensalmente, no valor de NCz\$ 550,00 cada um.

Atualmente, encontram-se em execução duas creches, na Candangolândia e Ceilândia, duas garagens da TCB, em Sobradinho e Planaltina, dois centros educacionais e uma escola classe, na Ceilândia, num total de dois mil 747 metros quadrados de área. Entre os serviços a serem realizados destacam-se a construção de três escolas-classe, cada uma com área de aproximadamente dois mil e quinhentos metros quadrados, na Vila Paranoá, Vila Planalto e Samambaia.

Presentear sem machucar

Presentear uma criança não é tão fácil quanto se imagina, já que muitas vezes o brinquedo escolhido pode levá-la a uma certa frustração ou mesmo prejudicar sua saúde. O alerta é do Grupo Executivo da Defesa do Consumidor, que vem fornecendo dicas à população para ajudá-la na compra de um brinquedo. Em primeiro lugar, deve-se levar em conta a faixa etária da criança e a necessidade de despertar a fantasia e a criatividade infantil, aspectos em geral esquecidos na hora de presentear.

O Procon recomenda ainda que o consumidor mantenha-se atento quanto às maravilhas prometidas pela propagan-

da. Técnicos do órgão afirmam que o melhor mesmo é levar a criança à loja, para evitar uma possível frustração. Brinquedos com extremidades pontiagudas, com tintas que descascam facilmente e cujo manuseio implica perigo deverão ser descartados, para maior segurança da criança.

Por último, o Procon lembra aos pais que façam pesquisa de preços antes da efetuação da compra. Qualquer reclamação deverá ser feita ao Procon — Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 320 ou pelos telefones 225-9097, 223-0477.

Mais de 25 mil famílias terão energia da CEB

Por determinação do governador Joaquim Roriz, pelo menos quinze localidades do Distrito Federal receberão energia elétrica, ainda este ano, beneficiando mais de 25 mil famílias.

A Colônia Agrícola Capão Seco, a Comunidade da Fercal, Agrovila São Sebastião e Governador são locais onde a CEB já está trabalhando na expansão da rede elétrica, atendendo a mais de duas mil casas. Na Ceilândia, serão beneficiados 1.023 lotes da QNDs 22 e 24, e no Setor "O", cujas obras se iniciam esta semana, outros 2.200.

O projeto da expansão da rede no Gama, Setores Leste e Oeste, em fase de aprovação, atenderá a seis mil 386 lotes. No DVO, próximo ao Parque Nacional da Cidade, a companhia está dependendo da Terracap, que realizará no local o trabalho de arruamento.

Outras localidades

Em Samambaia, mil e 200 casas já recebem luz elétrica, entre as Quadras 603 e 621. Em pouco tempo, contarão com o benefício as Quadras 417, 419 e 421, que correspondem a quinhentos lotes, e ainda as quadras 403 a 415, com suas três mil e 300 casas. A previsão é de que num prazo de trinta dias o trabalho esteja encerrado.

Vila São José, em Brazlândia, Setor Norte de Sobradinho, Setores Oeste e Norte de Planaltina, QNM 34 a 40 e Setores H e M e Setores H e M de Taguatinga estão aguardando o trabalho da Terracap e DER — abertura de ruas para o início da implantação da rede elétrica em benefício de mais de treze mil lotes.

Uma parte dessas obras está sendo realizada graças a um contrato firmado entre Terracap e CEB, as quais, numa primeira etapa, terão custo de NCz\$ 35 milhões 500 mil. O projeto de expansão da rede prevê, além da iluminação pública, a instalação dos padrões para entrada de energia, onde ficam os medidores.

SOS — Cidade vai levar mutirão à SQN 411/412

Em continuidade ao programa "SOS Cidade" — Operação Primavera —, a Assessoria de Apoio as Associações de Moradores do Plano Piloto está coordenando um mutirão na 411/412 Norte, no período de 19 a 24. A comunidade local, por intermédio de sua prefeitura, solicitou o mutirão à Ampla a fim de que sejam solucionados diversos problemas existentes nas superquadras.

Durante toda a semana serão desenvolvidas atividades pela Ceb, Caesb, Novacap, Divisão de Controle de Zoonose, Fundação Educacional, Secretaria de Saúde, Polícia Militar, além do Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito: AETI, SLU, DEFER e CEASA. Uma das metas principais da Ampla é dar continuidade aos trabalhos da Operação Primavera II, e para tanto espera contar com o apoio da população. Apesar de ter o seu trabalho dirigido mais às entidades do Plano Piloto, a Ampla está aberta também às associações de moradores e prefeituras das cidades-satélites.

Dentro da meta de uma maior integração governo-comunidade, a Assessoria está programando a realização de um grande encontro com os síndicos, prefeitos e presidentes de associações de moradores do DF.

Segundo Cícero Miranda, que coordena os trabalhos da Ampla, esse encontro, marcado para julho, será presidido pelo governador Joaquim Roriz. O objetivo é reunir num dia todos as representantes do Lago Sul e Asa Sul, e em outro, os do Lago Norte e Asa Norte, segundo o propósito oficial de saber o que a comunidade está precisando, o que o governo pode fazer.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele

e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral: ... NCz\$ 12,00

Brasília, 14 de junho de 1989

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 11.628, DE 14 DE JUNHO DE 1989

Implementa ajustes e convênio de natureza fiscal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam implementados os Ajustes SINIEF 04, 06 e 07/89, que introduzem alterações ao Convênio SINIEF 06/89, e o Convênio ICMS 58/89, que introduz alteração ao Convênio ICM 04/89, anexos, implementados no Distrito Federal pelo Decreto nº 11.526, de 18 de abril de 1989.

AJUSTE SINIEF Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 1989

Altera dispositivos do Convênio SINIEF 06/89, de 21.02.89.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 56a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de maio de 1989, tendo em vista o disposto no artigo 199 do Código Tributário Nacional, resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira - Os dispositivos abaixo enumerados constantes do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, passam a vigor com as seguintes alterações.

Art. 1º -
IV - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;

IX - Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 13;

SUBSEÇÃO III DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS

Art. 22 - O Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9, será utilizado pelos transportadores aquaviários de cargas que executarem serviços de transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas.

Art. 23 -
I - a denominação: "Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas"

VIII - o porto de embarque;
IX - o porto de desembarque;
XIV - a identificação da carga transportada: a discriminação da mercadoria, o código, a marca e o número, a quantidade, a espécie, o volume, a unidade de medida em quilograma (kg), metro cúbico (m³) ou litro (l) e o valor.

§ 3º - O Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas será de tamanho não inferior a 21,0 x 30 cm.

Art. 24 - O Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas será emitido antes do início da prestação de serviço.

Art. 25 - Na prestação de serviço de transporte aquaviário, para destinatário localizado no mesmo Estado, será emitido o Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, no mínimo, em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

Art. 26 - Na prestação de serviço de transporte aquaviário, para destinatário localizado em outro Estado, será emitido Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, no mínimo em 5 (cinco) vias, que terão a seguinte destinação:

Art. 27 - Nas prestações internacionais poderão ser exigidas tantas vias do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas quantas forem necessárias para o controle dos demais órgãos fiscalizadores.

Art. 28 - No transporte internacional o Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas poderá ser redigido em língua estrangeira, bem como os valores serem expressos em moeda estrangeira, segundo acordos internacionais.

SUBSEÇÃO VIII DO BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO

Art. 47 - O Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14, será utilizado pelos transportadores que executarem transporte aquaviário intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros.

Art. 48 -
I - a denominação: "Bilhete de Passagem Aquaviário"

Art. 49 - O Bilhete de Passagem Aquaviário será emitido antes do início da prestação do serviço.

Parágrafo único - Nos casos em que houver excesso de bagagem, as empresas de transporte aquaviário de passageiros emitirão o Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9, para acobertar o transporte da bagagem.

Art. 50 - O Bilhete de Passagem Aquaviário será emitido, no mínimo em 2 (duas) vias, que terão a seguinte destinação:

Cláusula segunda - Este Ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT poderá adotar inscrição única, no cadastro de contribuintes do ICMS, para efeito de escrituração, apuração e pagamento do imposto (Ajuste SINIEF 03/89).

Art. 3º. Fica o Secretário de Finanças autorizado a regular, se necessário, a norma contida no parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICM 04/89, com as alterações introduzidas Convênio ICMS 58/89.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Modelo 9

NOME DO ARMADOR ENDEREÇO CGC E INSCR. ESTADUAL		CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO VIA RIO DE CARGAS Nº 000 000 NATUREZA DA PRESTAÇÃO LOCAL E DATA DE EMISSÃO	
PORTO DE EMBARQUE	CÓDIGO	PORTO DE TRANSBORDO	CÓDIGO
EMBARCAÇÃO	INSTR. DE REG. CPP	PRETE	TIPO DE NAVIGAÇÃO
EMPRESADOR/RELOCADOR	INSTR. DE REG. CPP	<input type="checkbox"/> PASSA <input type="checkbox"/> A PARAR	<input type="checkbox"/> INTERIOR <input type="checkbox"/> CARAVANAGEM
EMBARCADO	END.		
MUNICÍPIO	UF	CEC	INSCR. ESTADUAL
DESTINATÁRIO	END.		
MUNICÍPIO	UF	CEC	INSCR. ESTADUAL
COMODATÁRIO	END.		
MUNICÍPIO	UF	CEC	INSCR. ESTADUAL
ITEM	QUANTIDADE, ESPÉCIE DOS VOLUMES, MARCAS, AGENSÍAS, DABRIMENTO, DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS E CLASSE.	CÓDIGO	PESO (KG)
			VOLUME (M³)
			PRETE LÍQUIDO (R\$)
		PRETE LÍQUIDO TOTAL	1
		DESPESAS PORTUÁRIAS (TABELA "A" e/ou "B")	2
		DESPESAS C/CARRA E DESCARRA	3
			4
		PRETE BRUTO (1+2+3+4)	5
		AFRIM-ADICIONAL AO PRETE PARA REMOÇÃO DA MANTA MERCANTE (1% DE 5)	6
		VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO	7
SINCRONIZADO C/FORM. END., CEC, INSCR. EST. E ASSINATURAS		BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA
		100%	100%
		LOCAL E DATA DO EMBARQUE	
NOME, ENDEREÇO E INSCRIÇÃO ESTADUAL E Nº CGC DO IMPRESSOR; O Nº DA AIDF, A DATA E A QUANTIDADE DE IMPRESSÃO; O Nº DE ORDEM DO 1º E DO ÚLTIMO DOCUMENTO IMPRESSO E A SUA SÉRIE E SUBSÉRIE.			

Modelo 14

Nome do Emitente:		Insc. Estadual:	
Endereço:			
CGC:			
BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO			
Nº:	Série/subsérie	Via:	
De:	Para:		
Linha:	Prefixo:		
Data viagem	Agência	Discriminação	Valores Nzc\$.
		Tarifa	
Horário	Data viagem	Seguro	
		Outros	
Poltrona	Agente	Total da prestação	
O passageiro guardará este bilhete para fins de fiscalização			
Nome, endereço e Insc. Estadual e no CGC da empresa impressora; nº e data da AIDF; nºs. de ordem 1ª e última impressão; mes/ano impressão.			

AJUSTE SINIEF Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 1989

Dá nova redação ao inciso V do artigo 6º do Convênio SINIEF 06/89, de 21.02.89.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 56a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de maio de 1989, tendo em vista o disposto no artigo 199 do Código Tributário Nacional, resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira - Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso V do artigo 6º do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989:

"V - as datas da leitura e da emissão;"

Cláusula segunda - Este Ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

AJUSTE SINIEF Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 1989

Acrescenta parágrafo aos artigos 17 e 60 do Convênio SINIEF 06/89, de 21.02.89.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 56a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de maio de 1989, tendo em vista o disposto no artigo 199 do Código Tributário Nacional, resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira - Fica acrescentado parágrafo quarto ao artigo 17 do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, com a seguinte redação:

"§ 4º - No transporte de carga fracionada, assim entendida a que corresponde a mais de um Conhecimento de Transporte, as indicações do inciso X e do § 3º serão dispensadas, desde que sejam mencionadas em manifesto de carga que discrimine as notas fiscais e os conhecimentos de transporte."

Cláusula segunda - Fica acrescentado parágrafo sexto ao artigo 60 do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, com a seguinte redação:

"§ 6º - Quando for contratada complementação de transporte por empresa estabelecida em Estado diverso da execução do serviço, a la. via do documento, após o transporte, será enviada à empresa contratante, para efeitos de apropriação do crédito do imposto retido."

Cláusula terceira - Este Ajuste entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS Nº 58, DE 29 DE MAIO DE 1989

Dá nova redação ao inciso III da Cláusula primeira do Convênio ICM 04/89, que dispõe sobre regime especial, na área do ICMS, nas operações de serviços públicos de telecomunicações e dá outras providências.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 56a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de maio de 1989, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso III da Cláusula primeira do Convênio ICM 04/89, de 21 de fevereiro de 1989:

"III - em substituição à Nota Fiscal, a Operadora emitirá contas individuais para os usuários dos serviços que, além das informações exigidas pelo poder concedente, conterão:

- Nome ou denominação social, endereço e CGC/MF;
- Inscrição estadual, facultada a indicação de mais de um número de cadastro nos casos em que a Operadora prestar serviços em áreas de diferentes unidades da Federação;
- Data da emissão da conta individual;
- Destaque, em campo próprio, do valor do ICMS incluído no preço dos serviços e da alíquota aplicada."

Cláusula segunda - É acrescentado parágrafo único à Cláusula primeira do Convênio ICM 04/89, de 21 de fevereiro de 1989, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a exigir que, para o procedimento a que se refere a alínea "a" do inciso V desta Cláusula, seja considerada a data da emissão, em substituição à do vencimento."

Cláusula terceira - Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

DECRETO Nº 11.629 DE 14 DE JUNHO DE 1989

Estabelece, para os estabelecimentos varejistas que utilizam máquinas registradoras, regime especial de apuração do ICMS incidente sobre mercadorias sujeitas à alíquota de vinte e cinco por cento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º. Em substituição ao regime normal de apuração do Imposto so-

bre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, os estabelecimentos varejistas que utilizam máquinas registradoras poderão adotar, para as mercadorias sujeitas à alíquota de vinte e cinco por cento, o sistema especial previsto neste Decreto.

Art. 2º. O sistema especial de que trata este Decreto consiste na apuração do ICMS em duas etapas, e o montante a recolher resultará do somatório do imposto apurado em cada uma delas, como disposto no artigo 3º.

Art. 3º. Para apuração do ICMS devido, considerar-se-á:

I - na primeira etapa:

a) como base de cálculo, o preço de aquisição das mercadorias sujeitas à alíquota de vinte e cinco por cento

constante das notas fiscais respectivas, incluídos os valores relativos às despesas acessórias, impostos e outros encargos transferidos ao adquirente, acrescido de trinta por cento;

b) como multiplicador fixo, o percentual de oito por cento;

II - na segunda etapa, o valor apurado conforme o disposto na Portaria do Secretário de Finanças nº 44, de 22 de dezembro de 1986, e lançado de acordo com as regras aplicáveis, previstas na legislação.

§ 1º. O imposto referente à primeira etapa resultará da aplicação do multiplicador fixo sobre a base de cálculo, devendo ser lançado no livro Registro de Apuração do ICMS, na coluna "Outros Débitos", com especificação de sua origem.

§ 2º. A apuração será feita até o dia cinco do mês seguinte e o período respectivo corresponderá ao mês-calendário.

Art. 4º. O percentual de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 3º poderá, por ato do Secretário de Finanças, ser reduzido, por prazo determinado não superior a sessenta dias, em até dez pontos percentuais.

Art. 5º. Para efeito do disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 35 da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, definem-se cosméticos e perfumes os produtos constantes do capítulo 33 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - NBM (SH), publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 1988.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se ao período de apuração relativo a maio de 1989.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.630 DE 14 DE JUNHO DE 1989

Ratifica convênios de natureza fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ratificados os Convênios ICMS 49 a 70/89 e Ajustes SINIEF 3 a 7/89, publicados na Seção I

do Diário Oficial da União, de 31 de maio de 1989.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.631 DE 14 DE JUNHO DE 1989

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando a celebração do Ajuste SINIEF 05/89 e Convênio ICMS 62/89,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 273 do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, o código numérico 29 (vinte e nove) para efeito de identificação do Estado do Tocantins, como segue (Ajuste SINIEF 05/89):

"Tocantins.....29"

Art. 2º. O termo inicial de eficácia do § 4º do artigo 358, fixado no artigo 3º do Decreto nº 11.404, de 30 de dezembro de 1988, fica adiado para 31 de agosto de 1989 (Convênio ICMS 62/89).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.632 DE 14 DE JUNHO DE 1989

Altera dispositivos do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 2º e 3º, do artigo 4º, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988.

Art. 2º - O artigo 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988,

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 — Somente o Governador do Distrito Federal poderá autorizar exceções ao disposto neste Decreto”.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JORGE CAETANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.633 DE 14 DE JUNHO DE 1989

Altera os Decretos nº 8.264, de 08 de novembro de 1984, e nº 8.578, de 1º de abril de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O posicionamento previsto nos Decretos nº 8.264, de 08 de novembro de 1984 e 8.578, de 01 de abril de 1985, será aplicado, independentemente de vagas, aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, que obtiveram ascensão funcional a partir de 08 de novembro de 1984.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto aos seus efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

DECRETO Nº 11.634 DE 14 DE JUNHO DE 1989

Suspende o prazo a que se refere o artigo 18, dos Decretos Nº 11.486 e 11.488, de 14 de março de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 11, das Leis nºs 013 e 014, de 30 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º — Fica suspenso o prazo de que trata o artigo 18, dos Decretos nºs

11.486 e 11.488, de 14 de março de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JORGE CAETANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 13

DE JUNHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 15, alínea II, dos Estatutos da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976,

RESOLVE:

Designar JÚLIA MARIA PEREIRA DE MIRANDA HENRIQUES como Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14

DE JUNHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 15, alínea II, dos Estatutos da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOÃO BOSCO RIBEIRO da função de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 14 de junho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DECRETO DE 14 DE

JUNHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO BASTOS REIS, do Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 14 de junho de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO

DECRETO DE 14

DE JUNHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CICERO LINHARES, matrícula nº 26.901-8 da Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Programa de Habitação do Distrito Federal.

Brasília, 14 de junho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE

JUNHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Programa de Habitação do Distrito Federal

Brasília, 14 de junho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE

07 DE JUNHO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCOLINO LUSTOSA RODRI-

GUES, Agente de Serviços Complementares, lotado na Assessoria de Apoio às Associações dos Moradores do Plano Piloto - AMPLA, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 106 de 07-06-1989)

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor NICODEMOS LOURENÇO QUERINO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao Servidor ABRAHÃO LINCOLN CANUTO DE ALENCAR, Agente Administrativo, lotado na Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação, concedi-

da ao Cabo PM SINVALDO ALVES ROSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de junho de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
- CORONEL QOPM

**PORTARIA DE 14 DE
JUNHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ao Cabo PM GILSON MENDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de junho de 1989
ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
- CORONEL QOPM

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Administração Regional do Gama

**ORDEM DE SERVIÇO DE
14 DE JUNHO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 - SEG de 29 de novembro de 1988

RESOLVE:

DESIGNAR, EPAMINONDAS DE SOUZA XAVIER, Agente Administrativo, matrícula 14.888-1, Código SA-401, Classe "S" Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do DF para substituir ISMÊNIA MARIA LOPES IBRAHIM, matrícula 30.307-0 do cargo de Diretor da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, Código LT-DAS-101.2, por motivo de Licença Gestante, no período de 13.06.89 a 12.07.89.

Gama-DF, 14 de junho de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO DE
14 DE JUNHO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vis-

ta o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 13.06.89, os efeitos da Ordem de Serviço que designou a servidora HELENA MARIA GUEDES, matrícula nº 22.392-1, para substituir a Diretora da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Governo, por motivo de Licença Gestante no período de 14.05.89 à 10.09.89

Gama-DF, 14 de junho de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 007.400/83,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO PORTO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, Código NS-707. B, Referência NS-15, matrícula nº 12.074-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de julho de 1974, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 23 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 11 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 20 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 17-11, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 03 de abril de 1986.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 48, de 09 de março de 1989, pág. 05)

**PORTARIA DE 12
DE JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "C", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.566/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a aposentadoria de ALAIDE LEITE LIMA, matrícula nº 04.604-3, no Cargo de Agente de Portaria, código TP-602.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 14 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 18 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal o item II, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir o item I, alínea "b", do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 73.21, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 010.634/83,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 23 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, do mesmo dia, mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de WADJÔ DA COSTA GOMIDE, Engenheiro, Código NS-710.C, Referência NS-21, matrícula nº 07.189-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 24 de maio de 1982.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13
DE JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.663/85,

RESOLVE:

1. RETIFICAR o Decreto de 25 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 28 do mesmo mês e ano, que aposentou CLESO JOSÉ DA FONSECA, matrículas nºs 8.311-9 e 8.978-8, no Cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. REVER os proventos da aposentadoria de CLESO JOSÉ DA FONSECA, matrículas nºs 8.311-9 e 8.978-8, no Cargo de Professor de ensino Médio, Código MG1-02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 25 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 05 de dezembro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.044/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a TEREZA DE JESUS PINTO, viúva, e temporária as filhas do ex-funcionário MESSIAS MARQUES PINTO, Mecânico Operador, Nível 09-B, matrícula nº 15.590-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para excluir VANDA MARIA PINTO, da condição de beneficiária da pensão especial temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 13 DE
JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.059/85,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de maio de 1987, publicada no

Diário Oficial do Distrito Federal, nº 92, de 20 do mesmo mês e ano, que apostou ARACYRUAS, matrícula nº 06.56-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.229/87,

RESOLVE:

1. RETIFICAR o Decreto de 22 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a NEUSA RAMOS DE ARAÚJO MELO, matrícula nº 03.441-X, no Cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para incluir na sua fundamentação legal, a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.
2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 25 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 02 de dezembro do mesmo ano, referente à revisão dos proventos da aposentadoria de NEUSA RAMOS DE ARAÚJO DE MELO.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.770/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SAMUEL DIAS DE SOUZA, matrícula nº 12.445-1, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Mestre, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "C", da CONSTITUIÇÃO DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º, e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.202/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, a AGLALÍ MARIA COSTA, matrícula nº 03.703-6, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescido aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.137/87,

RESOLVE:

ANULAR a Ordem de Serviço de 09 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 do mesmo mês e ano, retificada pela Ordem de Serviço de 22 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 26 do mesmo mês e ano, que aposentou SALVIO SILVA, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 13.419-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar REJANE PACHECO GADELHA para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento, Código LT-DAS-101.3, da Secretaria de Administração.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 030.002.229/89
INTERESSADO: Associação dos Orientadores Educacionais do Distrito Federal - AOEDF
ASSUNTO: Prorrogação da Dispensa de Ponto

Autorizo a prorrogação da dispensa de ponto da Associação interessada, até o dia 28 de abril de 1989.

Brasília, 08 de junho de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 082.000.076/89
INTERESSADA: Maria de Lourdes Paiva Coutinho
ASSUNTO: Afastamento remunerado p/estudos

De acordo com o disposto no Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso II, autorizo o afastamento da servidora MARIA DE LOURDES PAIVA COUTINHO, para participar do Curso de Treinamento Especial, na Council of International Programs em Nova York - E.U.A.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas da servidora.

Brasília, 08 de junho de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 061.003.138/89
INTERESSADO: João Geraldo Martinelli
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

De acordo com o disposto no Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor JOÃO GERALDO MARTINELLI, para participar da 1ª Reunião Latino-americana sobre Sistemas de Informação para Formulação de Políticas e Adminis-

tração de Equipamentos Médico-Hospitalares, em Camaguey - Cuba, no período de 05 a 18/05/89.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 14 de junho de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada, pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060.000.369/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de JULIETA GUEDES MONTEIRO, ocupante do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-07, matrícula nº 26.278-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de maio de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada, pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 0138.000.663/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de RONALDO DE MOURA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-MN-806.A, Referência NM-06, matrícula nº 25.708-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 28 de maio de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1989

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELENICE DE CÁSSIA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 26.754-6, Código LT-NM.806, Classe "A", Referência NM-03, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir MARUSKA TECHMEIER MORATO, Chefe da Seção de Coleta da Informação da Divisão de Documentação da CSADCA/SEA, matrícula 25.071-6, Código LT-DAI-111.3-S, por motivo de Licença de gestante no período de 07.06 a 06.07.89.

Brasília, 07 de junho de 1989

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1989

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 6.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 14.06.89 DANIEL COSYN COSTERUS, Desenhista, matrícula 00128-7, Código 809-NM.32, para exercer a função de Chefe da Seção de Recuperação da Informação, Código DAI-111.3, da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivos, Documentação e Comunicação Administrativa - SEA.

Brasília, 13 de junho de 1989

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, HERCULANO LOPES GUIRRA, Artífice de Mecânica, matrícula 01.773-6, Código Art-501.C, Classe Contramestre, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

para substituir JOSÉ LIMA, Encarregado de Lanternagem, da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, matrícula 17.649-4, Código DAI-111.2, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, no período de 01. a 30.06.89.

Brasília, 05 de junho de 1989
AYRTON GERTRUDES

**Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/89 - IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.124, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22/12/83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os Servidores DIRCE NEIVA DA SILVA matrícula nº 181-3, SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA matrícula nº 119-8 e MARCOS DE CASTRO FONSECA matrícula nº 019-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de proceder Licitação objetivando a contratação de Serviços de Taquigrafia para este Instituto.

Brasília-DF, 24 de maio de 1989
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ENEDINO MARINHO DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806-B, Referência NM-13, matrícula nº 14.436-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PERICLES ATHAYDE CAVALCANTE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3M, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal,

por motivo de férias do titular, no período de 12.06 a 11.07.89.

Brasília, 09 de junho de 1989

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA (Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 108, Pág. 6 de 09.06.89.)

**Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113000794/89,

RESOLVE:

Rescindir, o Contrato de Trabalho do servidor JOSÉ HENRIQUE SILVA MACIEL, Motorista Oficial, Classe "B", NM.19, matrícula nº 93.299, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, a partir de 01.03.89.

Brasília, 13 de junho de 1989.

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO PEREIRA DE LIMA, Agente Administrativo matrícula 10.840-5, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMADEU MATTOS DA SILVA, matrícula 02.345-0, Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal. Código DAI-111.3 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 de junho a 04 de julho de 1989.

Brasília, 05 de junho de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

PROCESSO: 094.000639/89
INTERESSADO: José Cândido Filho
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 08.04.89, rescinde, o Contrato de Trabalho com José Cândido Filho, matrícula nº 70.489-X, Operador de Máquinas Pesadas, Ref: LP11 da TESLP/SLU, por motivo de aposentadoria.

PROCESSO: 094.000640/89
INTERESSADO: João Pereira da Silva
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 10.04.89, rescinde, o Contrato de Trabalho com João Pereira da Silva, matrícula nº 72.602-8, Gari, Ref. LP-03 da TESLP/SLU, por motivo de aposentadoria.

PROCESSO: 094.000823/89
INTERESSADO: Rogério Bispo de Souza
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 04.05.89, rescinde, o Contrato de Trabalho com Rogério Bispo de Souza, matrícula nº 70.796-1, Gari, Ref. LP-02 da TESLP/SLU, por motivo de aposentadoria

PROCESSO: 094.000822/89
INTERESSADO: José Camilo Filho
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 02.05.89, rescinde, o Contrato de Trabalho com José Camilo Filho, matrícula nº 73.464-0, Gari, Ref. LP-03 da TESLP/SLU, por motivo de aposentadoria

PROCESSO: 094.000227/89
INTERESSADO: Antonio Gonzaga de Lima
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 28.02.89, rescinde, o Contrato de Trabalho com Antonio Gonzaga de Lima, matrícula nº 81.732-5, Gari, Ref. LP-02 da TESLP/SLU, por justa causa, baseado nos termos do artigo, alínea "e" da CLT

PROCESSO: 094.000428/89
INTERESSADO: José Ferreira da Silva
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 01.06.89, rescinde, o Contrato de Trabalho com José Ferreira da Silva, matrícula nº 80.534-3, Gari, Ref. LP-02 da TESLP/SLU, por justa causa, baseado nos termos do artigo, alínea "i" da CLT

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado



pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, Arquiteto, código LT-NS-711.B, Referência NS-15, matrícula nº 24.199-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria.

Brasília, 14 de junho de 1989.

LAIS FONTOURA ADERNE

PROCURADORIA GERAL

2ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 02/89 - 2ª SPR.

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 28.819-5, NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 28.823-3 e MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA, Assessor da 2ª SPR, matrícula nº 16.003-2, para sob a coordenação do primeiro, analisar o Anteprojeto de Lei Complementar sobre ICMS e propor as alterações que forem consideradas cabíveis, no prazo de 10 (dez) dias.

Brasília, 13 de junho de 1989

NEWTON DE LANNA
SETTE TÔRRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 160, DE
14 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1687/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho do corrente ano, LUIZ AN-

TONIO FIGUEIREDO, da função de confiança de Assessor-Chefe, Código TCDF-LT-DAS-102.5, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa.

Brasília-DF, em 14 de junho de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 161, DE
14 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Dispensar EDUARDO XAVIER DE MOURA, da função de confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF, em 14 de junho de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 162, DE
14 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0250/89,

RESOLVE:

Designar EDUARDO XAVIER DE MOURA para exercer a função de confiança de Assessor-Chefe, Código TCDF-LT-DAS-102.5, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa.

Brasília-DF, em 14 de junho de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 163, DE
14 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 50, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07, de 18 de agosto de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1623/89,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARIA ALVA TEIXEIRA, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, na Classe Especial, Padrão III, com fundamento no artigo 40, inciso II, alínea "a" e § 4º,

da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o disposto no artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980; no artigo 1º do Decreto-lei nº 2.122, de 04 de junho de 1984; no § 2º da Lei nº 02-DF, de 30 de novembro de 1988, regulamentado pela Resolução nº 22, de 15 de dezembro de 1988; no artigo 1º, § 1º, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987; no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964; no artigo 2º da Lei nº 04-DF, de 28 de dezembro de 1988; com a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF, 14 de junho de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90 letra "a" do Estatuto Social da Entidade, faz saber que foi eleita no dia 10 de junho de 1989, a Chapa nº 01 (hum) composta pelos membros abaixo mencionados:

DIRETORIA EFETIVA

Manoel Paulo de Andrade Neto
José Bezerra Maia
Francisco Pereira dos Santos
Roberto Gonçalves
Francir Marques Filho
Daniel Antônio de Sousa
Edgar de Sousa Santos
CONSELHO FISCAL
Vitalino Lemes Pinto
José Marcelino da Silva
Antônio Jonas da Silva
DELEGADOS REPRESENTANTES
Manoel Paulo de Andrade Neto
Antônio Geraldo Souto

SUPLENTE

Edvaldo de Albuquerque Gusmão
Nilton José sobrinho
Getúlio Nicolau da Silva

Jacob de Sousa Anselmo
José Cordeiro de S. Sobrinho
Geraldo Sebastião da Silva
Alfredo da Rocha Bito

SUPLENTE

José Laurentino Lacerda
Joaquim Ferreira Primo
Arlindo Dias de Alcântara
SUPLENTE
Paulo Bezerra da Silva
João Linhares

Brasília-DF, 13 de junho de 1989

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR-NCz\$ 54,04)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS DE 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE ARACAJÚ - SE.

"REVOGAÇÃO"

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência em tela.

Brasília, 14 de junho de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREI-

TADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 07 (SETE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.

REVOGAÇÃO"

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência em tela.

Brasília, 14 de junho de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NAS VIAS INTERNAS DA QNN-06, PARTE DA QNN-8 E ESTACIONAMENTOS DA EQQN-6/8, EM CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

"RETIFICAÇÃO"

ANEXO "III" - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - FLS. Nº 02 - ITEM OBSERVAÇÃO.

ONDE SE LÊ: — Será pago o valor de NCz\$ 10, 71/m2 para execução de pavimentação asfáltica.

LEIA-SE: — Será pago o valor de NCz\$ 2,07 (dois cruzados novos e sete centavos) para execução de CBUQ, inclusive espalhamento, comparação e transporte até o local da obra, exceto materiais Betuminosos.

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 09 de junho de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA "SLUMP TEST", COM BASE, FUNIL, HASTE, E MOLDE CÔNICO 4" x 4" x 12" DE ALTURA, EM CHAPA DE 1/8" E OUTROS, DESTINADO À SERTEC/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:30 horas do dia 29 de junho de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 13 de junho de 1989

MARCO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIOS, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - TRECHO 01 CONJUNTO 01 - ACESSO E ESTACIONAMENTO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 042/88 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - categoria "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 30 de junho de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 45,48 (quarenta e cinco cruzados novos e oito centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no en-

dereço supra, até às 16:00 horas do dia 28 de junho de 1989.

Brasília, 13 de junho de 1989.
MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NA SQN-107 - VIAS INTERNAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 042/88 - OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da Novacap, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 30 de junho de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 45,48 (quarenta e cinco cruzados novos e quarenta e oito centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 28 de junho de 1989.

Brasília, 9 de junho de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 10/89 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 12 de julho de 1989, lotes destinados à comércio local; comércio residência; comércio de prestações de serviços; residência unifamiliar; mansões; habitação coleti-

va; órgão da administração direta e indireta, federal, estadual e municipal, bem como as instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas ou científicas; unidade médico hospitalar, clínicas, posto de saúde, pronto socorro, maternidade, dispensários, centro médico, centro de pesquisas médicas e templo religioso; uso misto (residência e/ou comercial ou indústria ou serviço); parque de estacionamento, administração, oficina de manutenção e abastecimento de transportes coletivos e serviços gerais (cozinha e restaurante, depósito e sanitários) hotel, creche, micromercado e outros imóveis situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do EDITAL nº 10/89 - IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da empresa localizada no SA/NORTE Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 23.06.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre as 9:00 e 10:00 horas do dia 12.07.89, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 11.07.89, somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 12 de junho de 1989.
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 12, 13, e 14)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB AVISO

A Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, através da Comissão de Licitação, torna público que as Tomadas de Preços-TPM's 060, 070, 082 e 083/89-CEB foram revogadas.

Brasília, 12 de junho de 1989.

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº CP-002/89-CAESB, PARA EXECU-

ÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETRO, ENTREGA DE CONTAS, SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RELIGAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 305 E FINANCIEROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 002.119/89-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência n° CP-002/89-CAESB, em Referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar no dia 14 de julho de 1989, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília - Distrito Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 12 de junho de de 1989

Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 0016/89-CPL/SEP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS-DE-AR, PESO COMPENSADOR P/ BALANCEAMENTO, VÁLVULA DE CÂMARA-DE-AR, FITÃO PARA PNEU, REMENDO A FRIO P/ PNEU E COLA PARA VULCANITE E JUNTA DE MOTOR 3M, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 29 de junho de 1989.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - 1° andar - Edifício-sede da SEP - SAIN Bl. A tel. (061) 223-1253.

EDITAL: Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SEP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 13 de junho de 1989
ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SEP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 066/89-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, EM HOSPITAIS E EM LABORATÓRIOS.
CLASSE: 6901, 6902
DATA: 30.06.89 - HORÁRIO: 10:30 horas
LOCAL: DAL-SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍTICA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-à a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° Andar, Sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feira, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: NCz\$ 5,00.

Brasília-DF, 13 de junho de 1989.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA HABITAÇÃO
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS
EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO - ELA 01/89**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SALAS E LOJAS COMERCIAIS NAS CIDADES-SATÉLITES DE CEILÂNDIA,

BRAZLÂNDIA E TAGUATINGA DISTRITO FEDERAL

A SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, torna público que entre 09 e 10 horas do dia 13 de julho de 1989, no auditório do seu edifício sede, localizado no 6° andar do bloco "A" da Quadra 06 Setor Comercial Sul - SCS, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas para aquisição de imóveis comerciais, NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM. O Edital estará à disposição dos interessados, na Tesouraria da SHIS, a partir do dia 13 de junho de 1989.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE

Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 07/89**

Retificação na Data de Abertura: Onde se lê 29 de julho de 1989, leia-se 29 de junho de 1989, por ter sido publicada incorreta no Diário Oficial da União do dia 14.06.89, pág. 9459, Seção I.

**COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA-COPERBRÁS CGC/MF 00.504.282/0001-64
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA - COPERBRÁS, a se reunirem em sua sede social no Núcleo Rural de Tabatinga, Lote 172 - Planaltina-DF., no dia 20 de junho de 1989 às 9:00 e 11:00 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para a realização das ASSEMBLÉIAS GERAIS E ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

A) Discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 1988;

B) Discussão da nova expressão monetária do Capital Social e sua consequente capitalização;

C) Fixação dos honorários da Diretoria;

D) Outros assuntos de interesse social.

PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

A) Alteração do estatuto social, no que diz respeito ao Capital Social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988.

Planaltina-DF., 12 de junho de 1989

VALÉRIO FOLADOR
Diretor Presidente

(DAR- NCz\$ 167,91)

(Dias 12,13 e 14)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 004/89
AVISO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 MOTONIVELADORAS, 06 TRATORES DE ESTEIRA, 04 PÁS MECÂNICAS E 02 RETRO-ESCAVADEIRAS.
ABERTURA: 13 (treze) de julho de 1989 às 10:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro do Registro Central de Fornecedores da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal Classe 6301.

RECURSOS: Atividade 2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 500,00, no serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 09 de junho de 1989
PAULO CARDOZO

Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 12, 13, e 14)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 005/89
AVISO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO

ÇÃO, 12 CAMINHÕES BASCULANTES, 05 CAMINHÕES MÉDIOS DE CARROCERIAS DE MADEIRA, 03 CAMINHÕES PIPAS, 12 CAMINHÕES LEVES COM CARROCERIAS DE MADEIRA, 03 MICROÔNIBUS E 01 CAMINHÃO GUINCHO.

ABERTURA: 13 (treze) de julho de 1989 às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro do Registro Central de Fornecedores da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do GDF, Classes 7103 e 7108.

RECURSOS: Atividade 2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 400,00 no serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 09 de junho de 1989.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/89

AVISO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO, COM COMPRIMENTO DE 60 METROS, LARGURA DE 14 METROS E VÃO CENTRAL DE 25 METROS CADA, SOBRE O RIBEIRÃO TAGUATINGA, NA LIGAÇÃO TAGUATINGA/SAMAMBAIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: 17 (dezessete) de julho de 1989, às 15:00 horas.

RECURSOS: Projeto DER 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhi-

mento de NCz\$ 340,00 no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 13 de junho de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 14, 15 e 16)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL

Bel. GERALDO MALVAR, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRA-CAP, foi depositado neste cartório, para fins da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Memorial de Loteamento Urbano denominado SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SU-DOESTE - SHCSW, destinado à criação, nesta etapa, de 275 unidades urbanas, loteamento esse ocupando, na sua totalidade, uma área de 3.408.009,75 m², e está situada na Zona Metropolitana de Brasília, no remanescente do antigo imóvel "Bananal" ou Larga do Bananal, e que fica dentro dos seguintes limites: "Começa no vértice PC-) de coordenadas N=8.252.700,272 e E=187.758,154, daí com a azimute de 197°14'48" e distância de 549,150 metros ao vértice PC-01 de coordenadas n=8.252.175,482 e E=187.595,235, daí com o azimute de 287°16'02" e distância de 8,111 metros ao vértice PC-02 de coordenadas N=8.252.177,891 e E=187.587,485, daí com o azimute de 197°16'01" e distância de 400,022 metros ao vértice PC-03 de coordenadas N=8.251.795,656 e E=187.468,673, daí com o azimute de 107°15'51" e distância de 8,446 metros ao vértice PC-04 de coordenadas N=8.251.390,516 e E=187.351,902, daí com o azimute de 107°14'50" e distância de 429,822 metros ao vértice PC-06 de coordenadas N=8.251.262,996 e E=187.762,656, daí com o azimute de 210°54'36" e distância de 46,110 metros ao vértice PC-07 de coordenadas N=8.251.223,410 e E=187.738,955, daí com o azimute de 223°42'00" e distância de 72,450 metros ao vértice PC-08 de coordenadas N=8.251.170,998 e E=187.688,869, daí com o azimute de 238°29'55" e distância de 1.087,621 metros ao vértice PC-09 de coordenadas N=8.250.602,334 e E=186.760,949, daí com o azimute de 245°35'15" e distância de 132,773 metros ao vértice PC-10 de coordenadas N=8.250.547,424 e E=186.639,970,

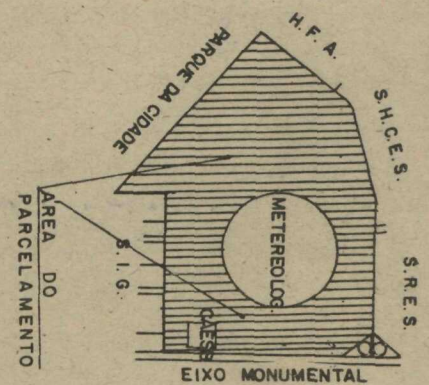
daí o azimute de 239°59'31" e distância de 531,400 metros ao vértice PC-11 de coordenadas N=8.250.281,492 e E=186,179,511, daí com o azimute de 326°10'12" e distância de 839,755 metros ao vértice PC-12 de coordenadas N=8.250.979,510 e E=185.711,697, daí com o azimute de 333°56'07" e distância de 113,313 metros ao vértice PC-13 de coordenadas N=8.251.081,364 e E=185.661,877, daí com o azimute de 349°30'53" e distância de 71,891 metros ao vértice PC-14 de coordenadas N=8.251.152,099 e E=185.648,786, daí com o azimute de 359°05'18" e distância de 663,752 metros ao vértice PC-15 de coordenadas N=8.251.816,186 e R=185.638,219, daí com o azimute de 3°48'57" e distância de 66,359 metros ao vértice PC-16 de coordenadas N=8.251.882,440 e E=185.642,638, daí com o azimute de 13°13'05" e distância de 67,255 metros ao vértice PC-17 de coordenadas N=8.251.947,925 e E=185.658,019, daí com o azimute de 16°37'18" e distância de 300,243 metros ao vértice PC-18 de coordenadas N=8.252.235,804 e E=185.743,958, daí com o azimute de 21°17'15" e distância de 121,230 metros ao vértice PC-19 de coordenadas N=8.252.348,834 e E=185.787,998, daí com o azimute de 17°29'09" e distância de 722,276 metros ao vértice PC-20 de coordenadas N=8.253,938,169 e E=186.005,158, daí com o azimute de 67°39'05" e distância de 278,305 metros ao vértice PC-21 de coordenadas N=8.253.144,059 e E=186.262,721, daí com o azimute de 80°40'24" e distância de 27,411 metros ao vértice PC-22 de coordenadas N=8.253.148,504 e E=186.289,786, daí com o azimute de 101°54'26" e distância de 73,923 metros ao vértice PC-23 de coordenadas N=8.253.133,242 e E=186.362,164, daí com o azimute de 107°13'53" e distância de 1.460,670 metros ao vértice PC-0 início destes limites, que encerram uma área global de 4.245.140,00 metros quadrados. Esclarece a requerente que o Loteamento é composto de área de habitação coletiva, comércio, áreas escolares e demais área de uso público, e que as 275 unidades urbanas são componentes de uma parte das quadras do referido loteamento, ficando para posterior definição as demais unidades que compõem as quadras restantes. Ficam os documentos do citado Memorial à disposição dos interessados neste Cartório, no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco "C", Lote 115, Edifício Paulo Sarasate, 5º andar, telefone 224-7763, devendo as impugnações, daqueles que de julgarem prejudicados com o registro do Loteamento em

apreço, serem apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital, e do desenho anexo de localização da área. Findo o referido prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, aos quatorze dias do mês de junho de hum mil, novecentos e oitenta e nove (14/6/1989).

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.
SC/SUL - QUADRA 2 - BLOCO "C" - LOTE 115 - EDIF. PAULO SARASATE 5º ANDAR

OFICIAL
BEL. GERALDO MALVAR

(Dias 14, 15 e 16)



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	5
GABINETE MILITAR.....	5
SECRETARIA DO GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DA CULTURA.....	8
PROCURADORIA GERAL.....	9
TRIBUNAL DE CONTAS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..	9